

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 15 DE MAIO DE 2013

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e treze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= **INFORMAÇÕES** ;-----

B)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DF** ;-----

C)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU** ;-----

D)= **OUTROS ASSUNTOS** (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); -----

E)= **ATENDIMENTO DE PÚBLICO**; -----

F)= **ENCERRAMENTO**. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- **BALANCETE**:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de maio de 2013 e que acusava os seguintes saldos:-----

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**: ----- 1.671.786,17 Euros;-----

- **OPERAÇÕES DE TESOURARIA**: ----- 125.174,94 Euros;-----

2.- **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1363 a 1466, no valor total de 127.633,43 Euros.-----

3.- **COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 335.326,43€ correspondente ao período de 2 a 15 de maio de 2013. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA: -----

1.- Ofício do **Centro de Cultura e Recreio Outeirense**, solicitando apoio para o Torneio de Malha, a realizar no dia 9 de junho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 450€, uma taça e o apoio logístico solicitado (sacos de lixo, 40 mesas e respetivas cadeiras). (DELIBERAÇÃO N.º 154) -----

2.- O **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia**, solicita apoio para o Torneio de Malha, a realizar no dia 26 de maio. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 450€, uma taça e o apoio logístico solicitado (montagem de bar, 20 mesas, 80 cadeiras, 4 caixotes e sacos de lixo). (DELIBERAÇÃO N.º 155) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/13

2013.05.15

3.- A **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião** solicita apoio logístico para a Festa de Aniversário e Comemoração do Dia da Criança, a realizar no dia 1 de junho de 2013. Solicita ainda apoio monetário para participação de oferta do Dia da Criança. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado (mesas, cadeiras, contentores e sacos de lixo, montagem de palco, bar e grades de proteção) e transferência financeira no valor de 1.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 156) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **emitir parecer favorável vinculativo** para a contratação de uma prestação de serviços de “Prevenção e Segurança Alimentar, baseado nos princípios do HACCP”, para a XXI Mostra de Artesanato e Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 157) -----

5.- Deliberou ainda, por unanimidade, concordar com a Informação para Início de Procedimento de “**Contratação de Fornecimento de Energia Elétrica com consumo em BTE**” por ajuste direto, ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da CIMAA, aprovar as peças do procedimento, autorizar a contratação e a realização da despesa. (DELIBERAÇÃO N.º 158) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:-----
Não se realizou este ponto da Ordem de Trabalhos, por não haver assuntos da DOSU para deliberação do executivo municipal. -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- A **Associação Desportiva IFAL da Comenda** solicita apoio logístico para a realização da Festa da Juventude. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado (mesas, cadeiras, contentores e sacos de lixo, vedação do recinto, montagem de palco e assador de frangos). (DELIBERAÇÃO N.º 159) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar o Relatório Final de Apreciação das Propostas para a Cessão do Snack-Bar da Praia Fluvial do Alamal** informando que foram admitidas 2 propostas, que ficaram assim classificadas: 1.º Classificado – Cervejaria Zonalta, Lda; 2.º Classificado – Renato João Lourenço Mateus. Informa ainda que, tendo decorrido a audiência prévia dos interessados, não ocorreu nenhum pedido para consulta do processo. E, tendo o concorrente Cervejaria Zonalta, Lda, apresentado a melhor proposta, o Júri deliberou adjudicar-lhe a Cessão do Snack-Bar da Praia Fluvial do Alamal, por um período de 12 meses, pelo preço de 2.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 160) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final do Concurso Público N.º 02/2013, para “**Fornecimento em Regime Contínuo de 4.321 toneladas de massa betuminosa de desgaste**”. Ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 76.º do CCP, deliberou ainda, por unanimidade, adjudicar o fornecimento das 4321 toneladas de massa betuminosa de desgaste a “Construções JJR & Filhos, SA” pelo preço de 191.247,46€ a que acresce IVA, à taxa de 23%, conforme proposto no Relatório Final produzido pelo Júri nomeado para o presente procedimento. (DELIBERAÇÃO N.º 161) -----

4.- No âmbito do processo judicial interposto pelo Município de Gavião, contra a **Palufe – Manutenção de Máquinas e Equipamentos, Lda**, Por esta não ter requerido a autorização de utilização, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco proferiu sentença que determinou a reversão do lote 19 do Loteamento Industrial de Gavião, a favor do Município. Considerando que a empresa já pagou anteriormente o referido lote, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor do parecer jurídico produzido por AR Montalvo & Associados,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/13

2013.05.15

Sociedade de Advogados, R.L. e renunciar ao direito de propriedade do lote n.º 19, do Loteamento Industrial de Gavião, que lhe foi reconhecido por sentença judicial. (DELIBERAÇÃO N.º 162) ---

5.- Ofício do **C.C.R.D. de Ferraria**, solicitando apoio logístico e financeiro (9.000,00€) para a realização de mais uma prova de TT, nos dias 1 e 2 de junho, englobando duas provas a contar para o **Campeonato Nacional de TT** para motos e moto-quatro e para o Campeonato Nacional de UTV Buggies. Considerando o reconhecido mérito desta prova, bem como o importante contributo para a divulgação do nosso concelho, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a formalização de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com o CCRD de Ferraria, definindo os termos em que são atribuídos os apoios solicitados. (DELIBERAÇÃO N.º 163) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato Avulso n.º 2/2012, referente à Cessão da Posição Contratual de Empreitada de “Construção do Núcleo Museológico de Tecelagem e Mantas de Belver”**. (DELIBERAÇÃO N.º 164) -----

7.- O senhor **Vereador Francisco Louro** informou que, no âmbito da Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre, ocorreu a abertura de propostas para fornecimento de viaturas, que está agora em fase de audiência prévia. Desta candidatura consta a aquisição de mais uma viatura para os Bombeiros Municipais de Gavião, participada pela Câmara Municipal de Gavião. -----

O senhor **Vereador Paulo Matos** interveio para questionar onde estão os equipamentos do parque sénior, em Gavião. Afirmando que se eles não estão no local próprio, deveriam ser colocados nos jardins da piscina municipal e abertos ao público em geral. -----

Felicitou o Município de Gavião pela abertura do Museu do Sabão por altura do 25 de Abril, pois a infraestrutura está muito bem conseguida a muitos níveis, principalmente o visual. Discordou, porém, do pagamento de um ingresso de 2€. A infraestrutura, deverá ser vista como uma âncora para atrair turistas, e a sua rentabilidade terá forçosamente de ser medida pelo número de visitantes que tem por mês, e não pelas receitas que gera. Até porque na sua opinião, a receita muito dificilmente cobrirá os custos de funcionamento. Considerou ainda que, dado o elevado custo da Mostra de Artesanato e Gastronomia, e nessa linha de pensamento, também se deveria pagar um bilhete de 1 ou 2 euros. -----

O senhor Presidente afirmou que a intervenção relativa ao Museu do Sabão denota ligeireza e está carregada de oportunismo político. O senhor vereador deverá ler com atenção o valor fixado para as entradas no museu. -----

Relativamente à questão que colocou em relação ao Parque Sénior, informou que o Parque que existe em Gavião é propriedade da Santa Casa da Misericórdia. Na qualidade de Presidente da Câmara não tem competência para responder à questão colocada. Sendo a instituição a única responsável pela gestão do equipamento irá informar formalmente o senhor Provedor, da desconfiança colocada pelo senhor Vereador Paulo Matos. Afirmou ainda que a Santa Casa da Misericórdia e a sua Mesa Administrativa merecem todo o respeito e considerou esta atitude lamentável. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/13

2013.05.15

por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----
A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA